



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 53/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

"Constitui Comissão Organizadora das Festividades Alusivas ao 20º Aniversário do Município de Serra Alta e dá outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão Organizadora das Festividades do 20º Aniversário do Município de Serra Alta/SC:

a) **Comissão Central Organizadora:**

Presidente: EVANDRO ANTONIO FUZINATTO

Vice – Presidente: GERSON BERTOLDI

Secretária: DILENE MARTELLO

2ª Secretária: MARINES BOLIS

Tesoureiro: ARGENOR LUIZ BRESOLIN

2º Tesoureiro: ELIAS DAL AGNOL

b) **Sub-Comissão de Alimentação**

MARIA MAGRIN

LUCIMAR FERREIRA SOUZA

ELIZABETH CRISTINA SCHLATTER

ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI

c) **Sub-Comissão de Bebida**

Responsável - JOÃO CARLOS PAGLIOCCHI-

ELIO CESAR DA SILVA

PAULO ZAMIGNAN

JAIR DE ASSIS

d) **Sub-Comissão de Limpeza e Montagem**

Responsável: LADIR CERIZZOLI

JANDIR SPEROTO

NÉZIO RONNING

e) **Sub-Comissão de Saúde**

CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN

LUIZ FERNANDO DANELUZ

ROSILEI DAMO PERERA

CLEDER JOHANN

LENOIR BENEDET

MOACIR VIVAN

ROSANE GIARETTA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

f) **Sub – Comissão de Divulgação e Marketing**

Responsável: AMAURI NEMERSKI
VALDEMIRA STRAPAZZON SILVA
JAMIR MARTINI
ADELMAR LINDEMAN
RAFAEL TAPIA

g) **Sub – Comissão de Jogos do Município**

Responsável: RODRIGO VECENZI CASARIN
FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA
MARCELO JACOBY
VERA LUCIA STRAPAZZON
CESAR SPEROTO
TÂNIA MARTINI
THAÍS SANTORO DA COSTA
SADI CERIZOLLI

h) **Sub – Comissão de Segurança / Estacionamento**

Responsável: EDEMAR MARTINI
PERCY DE CARLI
VOLMIR CERIZOLLI
VANILDO SPEROTO

i) **Sub-Comissão de Premiação da Indústria, Comércio e Agricultura**

Responsável: CLAIR FATIMA ANDREIS
CLEITON ALGAYER
JANDIR SPEROTO
ANA MARIA STRAPAZZON
CESAR SPEROTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2009


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

